

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 28 de junho de 1990.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal

LEI Nº. 89/90, DE 09 DE AGOSTO DE 1990.

Ementa: Concede o título de cidadão de Tianguá ao Senhor Dr. José Nilton Nogueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão de Tianguá ao Sr. Dr. José Nilton Nogueira.

Art. 2º. O homenageado se torna merecedor pelo desempenho incontestável das funções de Delegado da Polícia Civil em Tianguá, angariando a simpatia e o respeito do povo de Tianguá.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 09 de agosto de 1990.

Gilberto Moita
Prefeito Municipal